

EDITAL DE SELEÇÃO

PESQUISADOR(A) | PROJETO DE OLHO NA MARÉ

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, o processo de seleção para os serviços de pesquisador (a) para atuar no projeto “De Olho na Maré”, do eixo de Segurança Pública e Acesso à Justiça.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação dos serviços de pesquisador(a), conforme a seguir:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica (MEI) – CNAE 8599-6/99 – outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- b) Entrega: 30 horas semanais, de forma presencial.
- c) Prazo da contratação: 12 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1. São requisitos para a contratação:

- a) Graduação concluída na área de Ciências Humanas e Sociais;
- b) Ter interesse na área de Direitos Humanos, favela e segurança pública;
- c) Capacidade na produção de textos;
- d) Conhecimento e habilidades em Excel e Google Drive;
- e) Interesse em processos de formação, estudo e pesquisa;
- f) Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar.

2.2. Estimulamos a candidatura de pessoas:

- a) Negras;
- b) Morador(a) da Maré.

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1. Produção e análise de dados quantitativos e qualitativos; gestão do banco de dados; produção de artigos, boletins e relatórios; pesquisa *in loco*; mobilização de moradores e articulação com a rede local; ter disponibilidade para participar de espaços de formação propostos pela instituição e reuniões de equipe.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwxB99z7XWFBh3uU_5eprJB1ydhfizl zTGSHI2VdU4MVqKg/viewform

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. A seleção será realizada por uma banca definida pela Redes da Maré e terá 03 etapas, a saber:

- a) Período de inscrições: 17/04/2023 à 19/04/2023
- b) Seleção preliminar dos(as) candidatos(as): 20/04/2023 à 23/04/2023
- c) Entrevistas: 24/04/2023 à 26/04/2023
- d) Divulgação do resultado final: 28/04/2023
- e) Início das atividades: 02/05/2023

As etapas de seleção para entrevistas e divulgação do resultado final será feita por contato pessoal via e-mail e/ou telefone/WhatsApp.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O(a) candidato(a) selecionado(a), quando se tratar de pessoa jurídica, no ato da contratação deve estar em situação regular e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados a atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso o(a) candidato(a) esteja irregular, será desclassificado(a) do processo de seleção.

6.2. A inscrição do candidato(a) implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

6.3. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.